



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
CASA PEDRO JOB DA SILVA  
CNPJ: 00.898.293/0001 - 76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026 DE 2026

*Dispõe sobre ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 15º § 1º. Parágrafo XII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Serra Grande Estado da Paraíba a partir do dia **19 de junho de 2026**, sem prejuízo da remuneração dos servidores.

**Art. 2º** O expediente normal nas dependências do Poder Legislativo será retomado no dia **07 de julho de 2026**.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Grande Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2026.

*Maria de Jesus Alexandre de Abreu*

Maria de Jesus Alexandre de Abreu  
Presidente da Câmara Municipal